

**EDITAL N. 135/2010**  
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**  
**SANTA CATARINA**

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, até 16/10/2012, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 144/2007, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 15/10/2008, relativo ao cargo de Psicólogo.  
Florianópolis, 30 de setembro de 2010.

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE